ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
1.1 Entidade Proponente Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba CDL				1.2 C.N.P.J. 83.829.481/0001-70
1.3 Endereço Rua Ademar de Barros, 105 Centro de Multiplouso				
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone	
Guaraciaba	SC	89.920-000	(49)3645-0202	
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento	
10891-x	001	1388-9	Guaraciaba-SC	
1.12 Nome do Responsável				1.13 C.P.F.
Neocir Klein				035.246.879-38
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone	
3256481 SSP-SC	Gestor da Entidade		(49) 98808-1900	
1.17 Endereço				1.18 C.E.P.
Rua 13 de maio, 184				89.920-000
1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:			
www.guaraciaba.cdl-sc.org.br	executivo@guaraciaba.cdl-sc.org.br			
1.21 Objetivos sociais da entidade: Promover a Campanha Show de Prêmios 2017, com envolvimento do município, na forma de incentivo às vendas locais.				

2 OUTROS PARTÍCIPES	
2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.
3 DESCRIÇÃO DO PROJETO	

3.1 Título do Projeto:
Campanha Show de Prêmios 2017

3.2 Identificação do Objeto:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público, pois é de interesse da CDL o desenvolvimento econômico, sendo que houve um crescimento no comércio em torno de 1,5% do ano de 2015 para 2016, fortalecendo o comércio, com isso a importância da parceria com a Prefeitura.

3.3 Justificativa da Proposição

a) **Diagnóstico da realidade a ser modificada:**

A CDL, atualmente com 87 empresas associadas, realiza palestras, reuniões, atividades de interesse do comércio local, tentando transmitir aos seus associados e população em geral, a importância de Campanhas de compras no comércio local, gerando mais impostos, arrecadações de ICMS, emissão de notas fiscais, incrementando assim, a estrutura do comércio do nosso município.

Oferece incentivo às datas comemorativas, transmitindo o interesse da população em sair as

compras, com o intuito de gerar movimentação no comércio. Nossos eventos também são realizados com a intenção de oferecer ajuda as instituições do nosso município, um exemplo são as palestras realizadas, sendo que, o ingresso é um quilo de alimento não perecível, que são repassados as entidades necessitadas.

Oferecemos em parceria com a FCDL, o concurso: Recicla CDL na escola, que tem o envolvimento das crianças dos colégios municipais, incentivando a leitura e o desenvolvimento através de desenhos e redações desenvolvidas por eles, com a intenção de cuidar do meio ambiente em que vivemos.

O Município é parceiro da CDL, desde sua fundação, sendo que desde o ano de 2003, vem colaborando financeiramente com a Campanha Show de Prêmios. A Campanha somente poderá ser realizada com o auxílio do poder púbico, podendo atingir mais munícipes, fomentando de forma eficiente o comércio local. Em virtude da compra local há incremento nas vendas, revertendo em fortalecimento e mais arrecadação, vale frisar que esses recursos, serão revertidos em prol da população, em obras, infraestrutura e serviços na saúde, entre outros.

b) **Interesse Público:**

Esse projeto caracteriza-se fundamentalmente no fomento ao comércio local, o que intensifica a importância da compra local, pois, o objetivo dessa ação conjunta é a fortalecimento local e a reversão em favor da população em geral por meio dos impostos das vendas que transformam-se em recursos públicos e consequentemente, em serviços aos cidadãos.

c) **Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:**

A entidade mantem-se com mensalidades dos associados, todavia para promover a Campanha Show de Prêmios necessita de recursos financeiros externos, haja visto que a CDL é uma entidade sem fins lucrativos e o custo médio da Campanha gira em torno de R$ 55.000,00.

Quanto ao total de custos da Campanha eles englobam: a aquisição dos prêmios, IPVA e emplacamento do veículo, emissão de cartelas e taxas na Caixa Econômica, confecção cartazes e divulgação em geral.

O município entraria com o valor de R$ 15.000,00 adquirindo 150.000 cartelas, que poderão ser trocadas por notas fiscais de produtores rurais, do comércio em geral (mesmo de não sócios) e de prestação de serviços na própria prefeitura.

Para levantamento dos demais recursos necessários a Campanha foi dividida em quotas, sendo que fica a critério de cada associado a aquisição dessas cotas. Com essa parceria com a Prefeitura busca-se atingir os estabelecimentos não associados e os produtores rurais, os quais também são responsáveis por grande parte do movimento econômico do município.

d) **Ação de mútuo interesse:**

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público do município pois ambas possuem em

comum o interesse de desenvolver economicamente o comércio municipal.

Importante ressaltar que houve, conforme pesquisa realizada pelo CDL local, um crescimento no comércio local de 1,5% de 2015 para 2016 no faturamento das empresas associadas. Isso demonstra um fortalecimento do comércio local e consequentemente do município como um todo.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades 05/2017 à 02/2018		3.5 Período de Execução da Parceria 05/2017 à 02/2018	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
05/2017	02/2018	A contar da data da publicação	02/2018

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto

Profissional	Carga horária semanal	Quantidade	Utilização
Neocir Klein	Presidente CDL	01	Aquisição dos prêmios, cadastro junto à caixa econômica Federal, divulgação da Campanha e articulação com entidades parceiras.
Cleonir Marcon	Vice Presidente CDL	01	
Rudinei Almeida dos Santos	Contador CDL	01	Formalização dos contratos, verificação da correta forma de lançamentos e responsável pela prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal.
Loreni M.Rauber Rossetti	Secretária Executiva CDL	01	Responsável pela operacionalização de todos os procedimentos relativos à Campanha. Funcionária da Entidade.

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	Quantidade	Utilização
Sala Cedida pela Prefeitura	01	Sede da CDL onde poderão ser trocadas as cartelas e onde toda parte burocrática é realizada.
Computador	01	Utilizado para os trabalhos relativos à Campanha.
Urnas no Comércio Local	90	Urnas para coleta das cartelas após preenchimento.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Realização de Campanha Show de Prêmios 2017	UN	1	05/2017	02/2018

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	**Tipo (quant/qual)**	**Projeção a alcançar**
Fomento ao comércio local (prestadores de serviços e produtores rurais) por meio da entrega de 500 mil cartelas aos consumidores que adquirirem produtos e/ou serviços de estabelecimentos do município de Guaraciaba/SC.	Quantitativo (R$)	R$ 25.000.000,00

6 PLANO DE APLICAÇÃO				
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes		**Concedente**	**Proponente**	**Total**
Item despesa	**Especificação**			
1	Aquisição de veículo	X	X	R$ 32.000,00
2	Aquisição de demais prêmios (vales compras os quais os recursos serão depositados em conta específica sendo retirados somente quando do sorteio)		X	R$ 8.515,00
3	Confecção de Cartelas e cartazes de divulgação		X	R$ 4.700,00
4	Despesas Guias Caixa Econômica		X	R$ 8.335,00
5	Despesas Emplacamento, IPVA e outros		X	R$ 1.450,00
Total Despesas Correntes (I).....				**R$ 55.000,00**
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital (II).....				
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....				
CUSTOS INDIRETOS				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV)				**R$ 0,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV)				**R$ 55.000,00**

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12 mês
	R$ 15.000,00					
Recursos Proponente	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
						R$3.000,00
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12 mês
	R$3.000,00	R$6.000,00	R$5.000,00	R$8.000,00	R$10.000,00	R$5.000,00

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(x) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (x) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (x) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa. **A Nota Fiscal do carro, vai ser enviada ao município, quando a aquisição do mesmo e o restante da documentação para a prestação de contas em fevereiro de 2018.**

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 19 de Maio de 2017.

Neocir Klein
CPF: 035.246.879-38